



## **REQUERIMENTO Nº 58/2025**

Informações sobre os serviços de clínica especializada em tratamento de dependentes químicos prestados para o Município.

Requeiro, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Lapena, por intermédio desta Casa de Leis, informações sobre o contrato estabelecido entre o Município e a Clínica Renovare, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas. Nesse sentido, coloco os questionamentos:

- 1. Quantos pacientes homens e mulheres estão atualmente sendo atendidos pela Clínica Renovare por meio do contrato com o Município?
- 2. Quais são os prazos estabelecidos para a conclusão do tratamento de cada paciente?
- 3. O contrato vigente com a Clínica Renovare será renovado? Em caso afirmativo, qual é o prazo estimado para sua renovação?
- 4. Qual será o valor a ser investido para a renovação do contrato com a Clínica Renovare, caso a decisão seja pela sua continuidade?
- 5. Caso o contrato não seja renovado, qual é o prazo previsto para firmar um novo contrato com uma entidade especializada, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes?

Considerando a importância da promoção da saúde e do bem-estar da população, especialmente de grupos mais vulneráveis, como as pessoas que enfrentam dependência de substâncias psicoativas.

Considerando que cabe à administração pública assegurar a oferta contínua de serviços especializados, sejam eles realizados por meio de convênios ou por estruturas próprias, garantindo a assistência adequada para o tratamento e a recuperação desses pacientes.

É fundamental que o Executivo apresente informações detalhadas sobre a atual parceria com a Clínica Renovare, bem como as estratégias planejadas para a continuidade do atendimento prestado, visando garantir que não haja interrupções no cuidado a esses indivíduos e assegurando que os recursos destinados ao enfrentamento da toxicodependência sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 16 de janeiro de 2025.



## ALCINDO SABINO